Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.127, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EM SOÍDO DE BAIXO, MARECHAL FLORIANO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de "***RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS***", o percurso que oferece acesso a Comunidade Mensageiros da Boa Nova, em Soído de Baixo – Marechal Floriano/ES.

Parágrafo único: A *RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS*, tem início na Rodovia João Batista Klein KM 056, em Soído de Baixo, passando paralelamente a Igreja da Comunidade Mensageiros da Boa Nova e término na propriedade do Senhor Alfredo Stum.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Setembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.127 / 2019
EM, 23 / 09 / 2019
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 091/2019 – Autor: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri